



Acta N.º 2020/28

Reunião Extraordinária de 17 de dezembro de 2020 Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Redondo

Reunião Extraordinária de 17 de dezembro de 2020

Reunião da Freguesia de Redondo

€

Data da Reunião: 17 de Dezembro de 2020 **Local da Reunião:** Sede da Junta de Freguesia

PRESENÇAS:

Presidente: José Carlos Ramalhinho Cidade **Secretário:** Miguel Francisco Ribeiro Leal

Tesoureiro: Paulo Alexandre Fernandes Completo

<u>FALTAS:</u>
Início de Reunião: vinte e uma horas
Encerramento: vinte e duas horas
Resumo Diário da Tesouraria: 330.624,79





Freguesia de Redondo

Reunião Extraordinária de 17 de dezembro de 2020

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

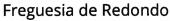
PONTO DA ORDEM DO DIA:

1. Abertura de procedimentos concursais de aquisição de serviços e bens

PONTO UM DA ORDEM DO DIA (ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E BENS)

A Junta deliberou por unanimidade e em minuta nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto proceder à abertura de um procedimento concursal para Procedimento de Ajuste Direto para aquisição de serviços de consultoria contabilística. Neste sentido e sendo o preço base do contrato de 3.000,00€ deliberou-se a aplicação do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aplicando-se o regime geral, de acordo com o artigo 114.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa Cityhall - Consultoria Pública e Privada, Lda. Tendo em conta o valor previsto para o contrato dispensamos a prestação de caução, conforme o estabelecido no n.º2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. Designa-se como gestor do contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o Presidente da Junta, José Carlos Ramalhinho Cidade.





Reunião Extraordinária de 17 de dezembro de 2020

A Junta deliberou por unanimidade e em minuta nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto proceder à abertura de um procedimento concursal para fornecimento de materiais de construção em regime de fornecimento contínuo pelo período de 12 meses. Neste sentido e sendo o preço base do contrato de 2.100,00€ deliberou-se a aplicação do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aplicando-se o regime geral, de acordo com o artigo 114.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa Manuel Gomes Nunes & Filhos, Lda. Tendo em conta o valor previsto para o contrato dispensamos a prestação de caução, conforme o estabelecido no n.º2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. Designa-se como gestor do contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o Presidente da Junta, José Carlos Ramalhinho Cidade.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Redondo, 17 de dezembro de 2020

O Executivo,



Freguesia de Redondo

Reunião Extraordinária de 17 de dezembro de 2020

(José Carlos Ramalhinho Cidade)

(Miguel Francisco Ribeiro Leal)

(Paulo Alexandre Fernandes Completo)